

**PROJETO DE LEI Nº 01/2016.**

**Protocolo: 023/Leg**  
**Data: 21.01.2016**  
**Hora: 8h30min**

**DENOMINA “RUA LUIZ ALBERTO MAIA DE MEDEIROS”, A RUA SITUADA NO BAIRRO JOÃO PAULO II E SALVADOR FARACO, ATUALMENTE DENOMINADA “RUA 12”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, USANDO DAS ARIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM, DECRETA:

**Art 1º** – É denominada “Luiz Alberto Maia de Medeiros” a Rua situada no Bairro João Paulo II e Salvador Faraco, atualmente denominada “Rua 12”;

**Art 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Borges de Medeiros, 20 de janeiro de 2016.

**Vereador Rafael Alves**

Líder da Bancada do SD

**JUSTIFICATIVA:**

**TAMBÉM SERÁ FEITA VERBALMENTE**

O Dr. Luiz Medeiros, como era conhecido, oriundo de família tradicional de nossa Cidade, Advogado militante, tendo atuado em nossa Comarca e Região por várias décadas, também atual na Política local, tendo sido eleito três vezes Vereador de Uruguaiana, tendo atuado como Presidente da Câmara de Vereadores, pessoa muito conhecida em nosso Município, cidadão simples, com trabalhos realizados em prol desta comunidade e de reconhecido prestígio.

Este Parlamento deixa registrado na história do Município com uma lembrança importante, neste novo Bairro da Cidade, o nome deste Advogado que tanto ajudou as comunidades mais carentes de Uruguaiana.

Vereador Rafael Alves  
Líder SD